



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Assessoria de Imprensa, vinculada ao Gabinete do Prefeito, torna público que está aberta a seleção de veículos de comunicação (periódicos impressos, rádios e portais eletrônicos), interessados em publicar atos e ações institucionais do Município de Piên/PR (Administração Direta, Indireta e Fundacional), segundo o disposto na Lei de Licitações e os princípios gerais da Administração Pública.

1. DO OBJETO:

1.1 - Este Edital tem por objeto habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observados os ditames do Art. 37, § 1º da Constituição Federal.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

2.1 - Com a principal função da publicidade institucional de atos do Poder Executivo e tendo em vista a percepção da necessidade de aproximar a Prefeitura de Piên, incluindo seus fundos e fundações, da sociedade e ainda, da importância que a comunicação assume nos dias atuais, principalmente para o fortalecimento da cidadania, é imperiosa a divulgação de forma ampla, de todas as ações do Poder Executivo Municipal, objetivando promover um processo democrático de contratação de empresa para a veiculação de publicidade institucional de cunho informativo e, com o intuito de seguir os preceitos legais, de transparência e isonomia, demonstrando claramente que não há preferência por A ou B, bem como oportunizando o real alcance do objetivo das divulgações, que é a eficácia do ato, com uma ampla disseminação em rádios e jornais, impressos ou virtuais, que tenham abrangência no município de Piên.

2.2- O Município de Piên optou pelo credenciamento, posto que este permita a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público. Tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação/publicidade/divulgação), objetivando dar o máximo de publicidade aos atos executivos, necessário se faz a contratação de espaços de comunicação do meio jornalístico e radiofônico, considerando que existem vários veículos de comunicação com abrangência no Município de Piên, e que cada um deles atinge certo público, de forma individualizada, o que chamamos de audiência, para que os trabalhos de divulgação dos atos institucionais de interesse público atinja a todos indistintamente, o credenciamento, possibilita a contratação de todas as empresas interessadas, atingindo, desta forma, um maior número de pessoas, quanto maior a ampliação da publicidade, melhor para o acompanhamento e fiscalização da comunidade, e transparência dos atos públicos assim, para que o trabalho de divulgação dos serviços de Prefeitura atinja a todos, de forma igualitária, torna-se imprescindível o credenciamento e a possível contratação de todos. Em uma disputa licitatória, certamente que apenas um veículo seria escolhido, com risco até mesmo, de ser aquele que atinja o menor número de habitantes.

3. DOS SERVIÇOS:

3.1 - Os serviços a serem tomados pelo Município de Piên (PR) serão solicitados de acordo com o interesse público vigente, sem obrigar o contratante a um número mínimo de publicações nos veículos credenciados.

4. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

4.1 - Poderão habilitar-se a prestar os serviços referidos no item anterior, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com atuação no ramo e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

4.2 - Não poderão participar do presente credenciamento, empresas proibidas de comercializar espaço publicitário por lei ou regulamento e:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) Concordatárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.
- d) Que estejam enquadradas nos impedimentos previstos no Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.
- f) Cujo portal eletrônico da internet onde a publicidade institucional será postada não esteja vinculado ao CPF, CNPJ ou nome do respectivo prestador do serviço.

5. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - Os preços referentes à prestação dos serviços de publicidade/divulgação de atos e ações institucionais serão remunerados, conforme o preço médio de mercado, conforme o caso, os seguintes:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
01	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 188,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 283,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 377,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5000	R\$ 472,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 330,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 496,00 (1/2 pág. colorido)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 661,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 827,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 567,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 851,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.135,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.419,00 (1 pág. colorida)
02	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 150,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 226,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 301,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5000	R\$ 377,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 264,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/2 pág. colorido)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 528,00 (1/2 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			Acima de 5.000	R\$ 661,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 453,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 680,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 908,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.135,00 (1 pág. colorida)
03	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 226,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	340,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 567,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R \$ 595,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 794,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 992,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 681,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.021,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.362,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.702,00 (1 pág. colorida)
04	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 180,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	272,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 362,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 316,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R \$ 476,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 635,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 793,00 (1/2 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 544,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 816,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.089,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.361,00 (1 pág. colorida)
05	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 2 (duas) a 4 (quatro) edições semanais, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 à 999 Tiragens	R\$ 242,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 364,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.0000 Tiragens	R\$ 485,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 607,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 424,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 637,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 850,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.063,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 729,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.093,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.458,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.822,00 (1 pág. colorida)
			De 400 à 999 Tiragens	R\$ 193,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 291,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.0000 Tiragens	R\$ 388,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 485,00 (1/4 pág. colorida)
06	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 2 (duas) a 4 (quatro) edições semanais, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 339,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 509,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 680,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 850,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 583,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 874,00 (1 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.163,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.457,00 (1 pág. colorida)
07	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 264,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 529,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 661,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 463,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 695,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 926,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.158,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 794,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.191,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.588,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.986,00 (1 pág. colorida)
08	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 211,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 316,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 423,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 528,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 370,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 556,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 740,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 926,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 635,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 952,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.270,00 (1 pág. colorida)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
09	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) – <i>spot</i> gravado.	R\$ 10,88 – 15” R\$ 17,38 – 30” R\$ 32,35 – 60”	
10	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) – <i>spot</i> ao vivo.	R\$ 14,02 – 15” R\$ 19,70 – 30” R\$ 39,99 – 60”	
11	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em amplitude modulada (AM) – <i>spot</i> gravado.	R\$ 8,11 – 15” R\$ 16,22 – 30” R\$ 28,98 – 60”	
12	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em amplitude modulada (AM) – <i>spot</i> ao vivo.	R\$ 11,01 – 15” R\$ 18,54 – 30” R\$ 33,03 – 60”	
13	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em portal eletrônico da Internet.	R\$ 1.738,72 (banner com medida mínima de 1200x100 pixels na página principal) por mês. R\$ 579,57 (banner com medida mínima de 600x600 pixels em página interna) por mês.	
14	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em revista de circulação mensal/bimestral/trimestral.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 236,46 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 354,69 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 472,92 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 591,15 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 472,93 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 709,39 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 945,86 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.182,33 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 945,86 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999	R\$ 1.418,79



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			Tiragens	(1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000	R\$ 1.891,72
			Tiragens	(1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 2.364,65 (1 pág. colorida)

5.1.1 – Os valores acima foram estabelecidos tendo como base pesquisa de preço nos veículos de comunicação com distribuição/circulação no município, bem como de outras prefeituras que realizam esta metodologia de contratação. Ainda assim, o município de Piên avaliou o momento atual, bem como os recursos disponíveis para tal investimento e realizou ajustes nos valores prezando pela eficiência e economicidade.

5.2 - Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

5.3 - As despesas decorrentes do atendimento do objeto deste Edital correrão por conta do orçamento vigente das dotações 3.3.90.00.00.00.00.00 das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Piên, seus fundos e fundações, conforme a publicidade institucional necessária.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

6.1 - O credenciamento para contratação de que trata o presente edital, dar-se-á a partir de 23/07/2021, permanecendo aberto até 23/07/2022 ou até que o presente edital seja revogado pela Prefeitura de Piên, hipótese que ocorrer primeiro. Para o credenciamento serão necessários os seguintes documentos:

a) Solicitação de Credenciamento (conforme Anexo I), preenchida com as informações necessárias e os itens que a credenciada tem interesse, em papel timbrado ou identificado com os dados cadastrais da empresa (Razão Social, Nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, etc...)

b) Cópia autenticada do Contrato Social e última alteração ou Contrato Social Consolidado ou Declaração de Firma Individual ou de Empreendedor Individual registrados na Junta Comercial do Estado sede da empresa. (conforme o caso)

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (Cartão do CNPJ);

d) Certidão negativa de Débitos municipais;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciários, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazendas Estadual;

g) Prova de regularidade perante o FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF;

h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

j) Comprovante de tiragem para o caso de veículos impressos (revista, jornal, etc), podendo ser declaração da gráfica responsável pela impressão;

k) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

l) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo IV.

m) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital, conforme modelo constante do Anexo V deste edital.

6.2 – Os documentos deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo a razão social, nº do CNPJ, telefone, e-mail da empresa, bem como o número da Chamada Pública, aos cuidados do setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piên.

6.3 – O envelope deverá ser protocolado e entregue no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Piên, localizado na rua Amazonas nº 373, Centro de Piên-PR, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

6.4 – A comissão se reunirá para análise dos documentos apresentados pelos interessados, no último dia útil de cada bimestre, ou seja, ao final dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, este último antes do recesso dos trabalhos.

6.4.1– A comissão se reunirá, excepcionalmente, para análise da documentação caso haja necessidade.

6.5 - A falta de quaisquer documentos acima mencionados é razão para o indeferimento da solicitação.

6.6 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou, à vista dos originais, em fotocópia autenticada por funcionário do Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, no mesmo endereço e horário.

6.7 - Uma vez homologada a inscrição, o prestador de serviços estará apto para firmar o Termo de Contrato de Credenciamento (Anexo VI), conforme decisão da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Piên, de acordo com o interesse público.

6.8 - A negativa da Contratada na prestação dos serviços, de acordo com o estipulado no presente edital, acarretará a anulação de seu credenciamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

- a) efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em páginas escolhidas pela CONTRATANTE;
- b) efetuar a inserção dos *spots*, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público;

8. DAS FASES DO PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 - O procedimento seletivo para contratação será composto pelas seguintes fases:

- a) Divulgação da Chamada Pública;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- b) Análise da proposta e dos documentos para a habilitação;
- c) Decisão administrativa;
- d) Adjudicação e Homologação, quando aprovada a proposta será instaurado processo de inexigibilidade para a que seja elaborado o contrato.

8.2 - A divulgação dos prestadores habilitados será feita por meio da afixação em mural na Prefeitura Municipal de Piên e publicação no Diário dos Municípios.

8.3 - Poderá o interessado quando reprovado em análise da documentação, apresentar nova proposta.

9. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS:

9.1 - O Contrato de Credenciamento será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Piên e as empresas habilitadas nesta Chamada Pública, de acordo com a necessidade de utilização dos serviços credenciados, conforme minuta contratual constante do Anexo VI.

9.2 - A vigência do contrato coincidirá com o final do chamamento público (22/07/2022) podendo ser antecipado em caso de rescisão.

9.3 - A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, pela CONTRATANTE, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pela CONTRATADA, mediante aviso apresentado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Dúvidas decorrentes do presente edital serão esclarecidas mediante consulta formulada por escrito e protocolada na Prefeitura Municipal de Piên e/ou encaminhada através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br, durante o horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.

10.2 - Fica reservada ao Município de Piên, a faculdade de cancelar no todo ou em parte, adiar, revogar, prorrogar ou anular a presente Chamada Pública, de acordo com seus interesses, sem direito aos credenciados a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

11. DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro do Município de Rio Negro (PR) para dirimir qualquer questão contratual ou editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piên (PR), 22 de Julho de 2021.

Josnei Grosskopf
Secretario Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ou contendo as informações cadastrais: Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, endereço, fone e e-mail)

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Piên
NESTA

Prezados Senhores:

2

Pelo presente, atendendo ao Edital de Chamada Pública nº XXX/XXXX, de XX/XX/20XX, solicitamos o credenciamento da nossa empresa, para prestar o(s) serviço(s) especificados no(s) item (ns) _____ da tabela prevista no item 4.1 deste edital. Sendo eles:

(RELACIONAR OS ITENS E OS VALORES...)

Declaramos desde já, preencher todas as exigências legais para a prestação do(s) referido(s) serviços(s).

Declaramos outrossim, que aceitamos a remuneração fixada no presente credenciamento, sem o pagamento de qualquer adicional.

Informamos ainda, nossos dados bancários:

Banco _____ / Ag. _____ / Conta n. _____ / Titular: _____.

Em anexo, segue a relação dos documentos exigidos no item 5.2 do instrumento convocatório, para análise e parecer, razão pela qual, solicitamos o deferimento do nosso pedido de inscrição e de contratação de nossa empresa.

Piên/PR, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura (com identificação do responsável)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data não foi declarada inidônea no âmbito da Administração Pública e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação credenciamento junto à presente Chamada Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE PIÊN

(Nome da Empresa ou profissional), CNPJ/MF (ou CPF) Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem débitos com a Fazenda do Município de Piên, relativos a tributos municipais, até a presente data.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara expressamente que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações, exigências e os termos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2021, de 17/02/2021, do Município de Piên e seu(s) ANEXOS e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de prestação dos serviços ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021

INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2021

TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 200, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, na cidade de XXXXXXXXXXX- SC, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços de publicidade institucional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre do Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na legislação em vigor, homologado em xx de de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto consiste em habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observando os ditames do Art. 37, § 1 da Constituição Federal, constantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

3.1.1 – Efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em páginas escolhidas pelo CONTRATANTE;

3.1.2 – Efetuar a inserção dos spots, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura até 22 de Julho de 2022, podendo ser escindido a qualquer momento por motivos extraordinários.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 - Pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta das dotações 3.3.90.00.00.00.00.00 das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Piên, seus Fundos e Fundações, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA fica responsável pela publicação fidedigna do texto encaminhado pelo CONTRATANTE, ficando vedadas modificações de quaisquer ordens.

Parágrafo Primeiro - No caso de erros ou imperfeições que prejudiquem a exata compreensão do texto publicado, causadas por falhas de publicação, a CONTRATADA se obriga a efetuar nova publicação, às suas expensas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As publicações deverão ser efetuadas nas dimensões e tamanhos solicitados pelo CONTRATANTE, ou na ausência de especificação, objetivando a utilização de menor espaço possível.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços ora contratados, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1 – O não cumprimento, por parte da CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste Contrato, importará em multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço a ser prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato por parte da CONTRATADA implicará na imediata suspensão de pagamento pelos serviços prestados, além da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

13.1 – O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, nos termos da lei 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro (PR), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas relacionadas.

Piên, ... de de 2021.

Assinatura das partes interessadas

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná